



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – Edital 2 COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Taubaté, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01 – Edital 2, torna público o presente comunicado:

Conforme Lei Complementar Municipal nº 391 de 27 de junho de 2016, art. 22, são requisitos para ingresso na carreira:

“Para o ingresso na carreira, no cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe serão exigidos os seguintes requisitos:

I - nacionalidade brasileira;

II - o gozo de direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - nível médio completo de escolaridade;

V - idade mínima de dezoito anos;

VI - idade máxima de 30 anos;

VII - aptidão física, mental e psicológica;

VIII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas junto ao poder judiciário estadual, federal e distrital e outros órgãos que a administração pública entender necessário; e

IX - ser habilitado nas categorias A ou B no mínimo”

Requisitos previstos no Quadro de Vagas no Anexo I do Edital 02, do Concurso Público 01.

Taubaté 14 de julho de 2026.

Todos os itens permanecem inalterados.

COMISSÃO DE CONCURSOS